



INDICAÇÃO Nº 464/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja desenvolvida a aplicação de uso de tecnologia de reconhecimento facial nas unidades de ensino municipal.**

JUSTIFICATIVA

A Rede Municipal de Ensino em alguns municípios já conta com essa tecnologia, que é um sistema de monitoramento facial nas unidades de ensino fundamental I e II. O projeto, pioneiro na educação pública de Rio das Ostras, garante mais segurança, contribui para o enfrentamento à evasão escolar e gera mais economia na gestão das escolas, que serão reconhecidos pelo leitor facial e terão seus dados registrados pelos equipamentos. Além de monitorar a frequência, o sistema afere a temperatura dos estudantes e faz todo o acompanhamento da vida escolar. Quando um aluno falta, é enviada uma mensagem para o celular dos pais ou responsáveis. “Esse é mais um investimento, mais um avanço para garantir segurança educacional às nossas crianças e aos nossos jovens. A novidade garante a frequência delas e nos permite mais informações para a melhorar gestão de todos os processos escolares”, explica o Vereador. “Os investimentos na educação e no aprendizado sempre foram prioridades e estamos saindo mais uma vez na frente”, garante o gestor. Informações - Após a chegada, é gerado um boletim para a direção escolar, com a quantidade de alunos presentes. Com isso, não há necessidade de chamada, o que otimiza o tempo de aprendizado. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador